

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2020.

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 (PROC. 1.072.136).

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o art. 31 da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2018 (PROCESSO 1.072.136), conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de outubro de 2020.

Leandro Marcelo Souza
Presidente

José Irenildo Freires de Andrade
Vice-Presidente

Nilma Aparecida da Silva
Secretário